

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 859-1
Conta corrente 48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

Creditado

Banco 748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV) 715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV) 146960
CPF 886.520.689-68
Nome favorecido SERGIO GOSSENHEIMER
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 90.517
Valor 426,33
Data transferência 05/09/2019

"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 6191C9DF51D0C8A6

Assinada por JB503105 DJONI A ROHDEN
JB503101 LEOMAR ROHDEN

05/09/2019 09:06:26

05/09/2019 09:31:09

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB503101 LEOMAR ROHDEN.

05 SET 2019



TED

G3380:
05/0:**Debitado**

Agência	859-1
Conta corrente	48582-9 MUNICIPIO DE PATO BRAGADO

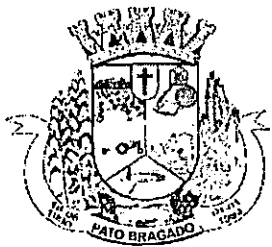
Creditado

Banco	748 BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A.
Agência (sem DV)	715 SICREDI MAL.CANDIDO RONDON
Conta corrente (com DV)	146960
Conta Pagamento	0000
CPF	886.520.689-68
Nome favorecido	SERGIO GOSENHEIMER
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Valor	426,33
Data transferência	05/09/2019
"C" - CNPJ diferente	

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **788419272**.

Usuário: JB503105 DJONI A ROHDEN.



Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av. Willy Barth, 2885 Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

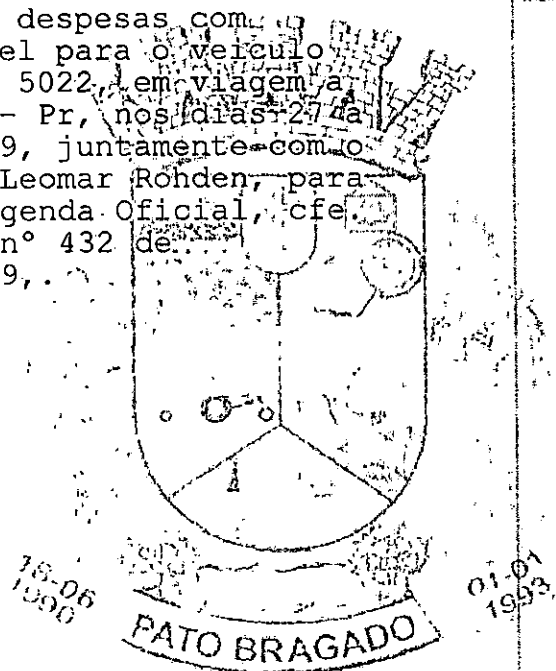
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 009525/2019 Ordinário Orçamentário

02 Executivo Municipal	08 Secretaria de Obras, Viação e Urban
1545213002.031000 Manutenção das Atividades da Secretaria	
339093.00.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2603
390393.01.02 GASOLINA	2605

2.563 SERGIO GOSSENHEIMER
 CPF/CNPJ: 886.520.689-68
 AV CONTINENTAL 785 CENTRO

MISSÃO DE SERVIÇO: Não se Aplica	DATA DE EMISSÃO: 29.08.2019	DATA DE VENCIMENTO: 29.08.2019
VALOR TOTAL: 2.500,00	VALOR ANTERIOR: 1.220,29	VALOR DO EMPENHO: 384,33
		SALDO ATUAL: 835,96

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
001	1,0000	Reembolso despesas com combustível para o veículo placa AZS 5022, em viagem a Curitiba - Pr, nos dias 27 de 29/08/2019, juntamente com o prefeito Leomar Ronden, para cumprir agenda Oficial, cfe. Portaria nº 432 de 26/08/2019,.	384,3300	384,33
				0,00



426.33

00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional **TOTAL GERAL 384,33**

EMITIDO POR:	VISTO:	DATA:	ORDEM:	VALOR R\$:	SALDO A PAGAR:
ORDEN DE PAGAMENTO PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.		RECIBO RS DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS F.N.S. QUE RECEBEMOS A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOCAVEL OBTENÇÃO			
DE:	DE:	DE:	DE:	DE:	DE:
 DATA: 05/09/2019		Nº 5 SET. 2019			

RECEB(EMOS) DE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.

NF-e
Nº 000.103.935
SÉRIE 3

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREF MUN DE PATO BRAGADO

180,27



POSTO
AUTO POSTO CANAAN LTDA

BR 277 KM 254,8 - LINHA PINHO
Iratí - PR - 84500000 CNPJ: 04202351000136-
Tel.: 4234351167

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA **1**

Nº 000.103.935

SÉRIE 3

FL 01/01

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO DA NF-e

41-1908-04.202.351/0001-36-55-003-000.103.935-100.719.584-5

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

9022458393

IE DO SUBS TRIBUTARIO

CNPJ

04202351000136

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141190154867288 29/08/2019 14:42:39

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

PREF MUN DE PATO BRAGADO

CNPJ/CPF

95719472000105

DATA DA EMISSÃO

29/08/2019

ENDEREÇO

RUA WILLY BARTH - SN

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

85948000

DATA DE SAÍDA

29/08/2019

MUNICÍPIO

Pato Bragado

FONE/FAX

4532821786

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

14:42:35

FATURA

NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR	NÚMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	180,27
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				180,27

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANIT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
	Sem Frete				
ENDEREÇO	MINICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
43	A GRANEL		0,000 Kg	0,000 Kg	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST
1	GASOLINA COMUM Valor da Base da Cálculo do ICMS: 0,00; Valor do ICMS: 0,00	27101259	060	5929	L	43,024	4,1900	180,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

/ Referente NFC-e: 70474 Serie: 6 Equipamento.. 6 Pagto: Cartão: 180.27 Motorista: // PLACA = .AZS5022/ UF = HODOM = 106034

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE POSTO OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL AO LADO, TAMBÉM OS BOLETOS DE COBRANÇA RESPECTIVOS.


DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR PREF MUN DE PATO BRAGADO 204,06

NF-e
Nº 000.103.781
SÉRIE 3

POSTO
AUTO POSTO CANAAN LTDA

BR 277 KM 254,8 - LINHA PINHO
Iratí - PR - 84500000 CNPJ: 04202351000136-
Tel.: 4234351167

DANFE
Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica
0 - ENTRADA
1 - SAÍDA
Nº 000.103.781
SÉRIE 3
FL 01/01

CONTROLE DO FISCO

CHAVE DE ACESSO DA NF-e
41-1908-04.202.351/0001-36-55-003-000.103.781-100.718.807-7
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br ou no site da Sefaz Autorizadora
PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141190153230863 27/08/2019 16:31:49

NATUREZA DE OPERAÇÃO
Venda Registrada em ECF

INSCRIÇÃO ESTADUAL I. E. DO SUBS. TRIBUTARIO CNPJ
9022458393 04202351000136

DESTINATÁRIO REMETENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF DATA DA EMISSÃO
PREF MUN DE PATO BRAGADO 95719472000105 27/08/2019
ENDEREÇO BAIRRO/DISTRITO CEP DATA DE SAÍDA
RUA WILLY BARTH - SN CENTRO 85948000 27/08/2019
MUNICÍPIO FONE/FAX UF INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DE SAÍDA
Pato Bragado 4532821786 PR 16:31:45

NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR	NUMERO	VENCIMENTO	VALOR

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS DE SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	204,06
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR TOTAL DA NOTA				204,06

TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ/CPF
Sem Frete
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE ESPÉCIE MARCA PESO BRUTO PESO LÍQUIDO
49 A GRANEL 0,000 Kg 0,000 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CODICIOR	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNIDADE	QUANTIDADE	V UNITÁRIO	V TOTAL	BC ICMS	V. ICMS	ALIQ. ICMS	B. ST	V. ST
1	GASOLINA COMUM Valor da Base da Calculo do ICMS: 0,00; Valor do ICMS: 0,00	27101259	060	5929	L	48,701	4,1900	204,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2605

DADOS ADICIONAIS
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
Referente NFC-e: 70039 Serie: 6 Equipamento : 6 Pagto: Cartao: 204.06 Motorista: // PLACA = AZSS022/ UF = HODOM = 105664

RESERVADO AO FISCO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – PR

26 DE AGOSTO DE 2019

ANO: VIII
www.patobragado.pr.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1773 - 4 Pág(s)

SUMÁRIO:

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
PORTARIA N.º 429, DE 26 DE AGOSTO DE 2019	1
PORTARIA N.º 430, DE 26 DE AGOSTO DE 2019	1
PORTARIA N.º 431, DE 26 DE AGOSTO DE 2019	1
PORTARIA N.º 432, DE 26 DE AGOSTO DE 2019	1
DECRETO N.º 206, DE 26 DE AGOSTO DE 2019	1
DECRETO N.º 207, DE 26 DE AGOSTO DE 2019	1
ERRATA REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO Nº 1772 DO DIA 23/08/2019 E JORNAL O PRESENTE Nº 4646 DO DIA 27/08/2019	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 122/2019	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 130/2019	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 131/2019	2
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL RP Nº 132/2019	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019	2
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 02/2019	3
ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA	4
RESOLUÇÃO Nº 11/2019	4
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	4
PORTARIA N.º 019, DE 26 DE AGOSTO DE 2019	4
PORTARIA N.º 020, DE 26 DE AGOSTO DE 2019	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 429, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo 79 da Lei Complementar Municipal nº 003/1996 – Estatuto dos Servidores Municipais; Considerando o disposto nos Arts. 59 da Lei Federal nº. 8.213/91; Considerando o disposto no Art. 75 do Decreto Federal nº. 3.048/99 (Regulamento da Previdência Social) e Art. 276, §2 da Instrução Normativa INSS/PRES nº. 45/2010; Considerando os Atestados Médicos apresentados;

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de Saúde – por doença não relacionada ao trabalho, por período indeterminado, a contar do dia 05 de agosto de 2019, para a servidora Janice Marciane Lutz, matrícula funcional nº 4595-0/3, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Professor de Educação Infantil.

Parágrafo único. Promova-se o encaminhamento da servidora ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de agosto de 2019.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 430, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, Inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias nº 086/2019 em anexo, R E S O L V E

Art. 1º Conceder 2,5 (duas e meia) diárias aos servidores abaixo relacionados, ambos lotados na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, designados para viagem oficial à Curitiba – PR, visando a participação no Símposio voltado aos professores e treinadores de categorias de base de escolas de futebol, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de agosto de 2019, sendo:

- Kleber Luiz Duarte – Secretário Municipal de Esportes e Lazer – Valor das diárias R\$ 1.250,00
- Douglas Tiago Pielke – Colaborador Técnico II – Valor das diárias R\$ 1.000,00

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 431, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, Inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias nº 87/2019 em anexo, R E S O L V E

Art. 1º Autoriza concessão de diária a servidora Veracl Schneider, matrícula funcional nº 390-5/1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de Agente de Administração, Lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

✓ **Objetivo da viagem:** Participar de curso de capacitação para entrevistadores do Cadastro Único – ESEOH SEJUF.

✓ **Período de afastamento:** saída dia 26/08/2019 – retorno: 31/08/2019

✓ **Destino da Viagem:** Curitiba – PR

✓ **Quantidade de diárias:** 4,5 (quatro e meia diárias);

✓ **Valor:** R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)

✓ **Transporte:** Ônibus

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019

Leomar Rohden
Prefeito do Município

PORTARIA N.º 432, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Chefe do Poder Executivo do Município de Pato Bragado, no uso das atribuições previstas no Art. 59, II e Art. 74, Inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal; Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias nº 88/2019 em anexo, R E S O L V E

Art. 1º Conceder 2,5 (duas diárias e meia) aos agentes políticos abaixo relacionados, para viagem oficial à Curitiba – PR, no período compreendido entre os dias 27 à 29 de agosto de 2019, sendo:

- Leomar Rohden, Prefeito Municipal, matrícula nº 908-3/4 – Valor R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais);
- Sérgio Gossenhelmer, Secretário Municipal, matrícula nº 669-6/9 – Valor R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais).

Parágrafo único. A diária destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado – PR, com objetivo, período, origem/destino e quantidades a seguir relacionados:

Objetivo da viagem: Cumprir agenda pública com os seguintes compromissos:

- Reunião convocada pela COHAPAR, para tratar especificamente sobre a obra paralisada que prevê a construção das primeiras 25 unidades; cujo processo está suspenso na Justiça;
- Reunião na Agência Paraná Desenvolvimento; para verificar as disponibilidades de recursos disponíveis para investimento;
- Secretaria de Estado da Saúde, requerer o pagamento das medições já protocoladas, relativa à UPA que está sendo construída em nosso Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2019.

Leomar Rohden
Prefeito do Município

DECRETO Nº 206, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2019 e dá outras providências.

O Chefe do Poder Executivo de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e; considerando o disposto no Art. 10 e seu § 1º da Lei nº. 1.622, de 10 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2019 que permite o Chefe do Poder Executivo a abertura de crédito adicional suplementar, visando o reforço de dotação e a criação de fonte de recursos; considerando ainda que, nos termos das incisos I e II, do § 2º, do Art. 10 da Lei nº. 1.622, de 10 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2019 os valores suplementados com recursos do superávit, do excesso ou provável excesso de arrecadação do exercício corrente não oneram o limite do "caput" do Art. 10, da Lei nº. 1.622, de 10 de dezembro de 2018 – Lei Orçamentária – Exercício Financeiro 2019, resolve e

D E C R E T A ;

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar junto ao Orçamento do Exercício de 2019, na importância de R\$ 72.526,87 (setenta e dois mil quinhentos e vinte e seis reais e oitenta e sete centavos) obedecendo à seguinte classificação:

02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.001 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.1050.2.002 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
 Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 9.000,00
02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1450.2.036 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.39.00 – 3373 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
 Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 15.000,00
10.304.1450.2.043 – Vigilância em Saúde – Vigilância Sanitária
3.3.90.30.00 – 7244 – MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 497 – Vigilância em Saúde R\$ 48.526,87
TOTAL R\$ 72.526,87

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto no Art. 1º, de acordo com o Art. 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964, são provenientes de:

I) Superávit de exercícios anteriores na fonte:
 a) 000 – Recursos Ordinários (Livres) no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais);

II) Lançamento parcial das seguintes dotações:
02.000 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.009 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1450.2.036 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde
3.3.90.30.00 – 7020 – MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte: 497 – Vigilância em Saúde R\$ 48.526,87
3.3.90.48.00 – 3485 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS
 Fonte: 505 – Royalties Tratado de Itaipu Binacional R\$ 15.000,00
TOTAL R\$ 72.526,87

Art. 3º O limite da despesa fixado no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso passa a vigorar com os acréscimos ou reduções previstos no crédito adicional deste Decreto.

Parágrafo único. A Secretaria de Finanças promoverá os ajustes necessários no Cronograma de Execução Mensal de Desembolso.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de Agosto de 2019.

Leomar Rohden
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 207, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA PROCESSO DE LICITAÇÃO "FRACASSADO".

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas e de conformidade com a Letra "O", Item I, artigo 74, da Lei Orgânica do Município, e Considerando a solicitação recebida pelo Departamento de Licitações, combinado com o Parecer Jurídico exarado sobre o processo, resolve e

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado FRACASSADO o Processo de Licitação Nº 194/2019 – Modalidade Pregão Presencial nº 113/2019, cujo objeto é a Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de Transporte Escolar no



SOLICITAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE: *Viação, Obras e Urbanismo.*

DEPARTAMENTO:

JUSTIFICATIVA: Reembolso para Sérgio Gossenheimer, CPF: 886.520.689-68 RG: 4.192.076-9, Secretario de Viação, Obras e Urbanismo, lotado nesta Secretaria, deslocou-se até a cidade de Curitiba-Pr, para cumprir agenda pública com os seguintes compromissos: Reunião convocada pela COHAPAR, para tratar especificadamente sobre a obra paralisada que prevê a construção das primeiras 25 unidades, cujo processo está suspenso na justiça; Reunião na Agência Paraná Desenvolvimento, para verificar as disponibilidades de recursos disponíveis para investimento; Secretaria de Estado da Saúde, requerer o pagamento das medições já protocoladas, relativa á UPA que está sendo construída em nosso Município; o qual necessitou abastecer o veículo duas vezes no Posto de Combústivel: AUTO POSTO CANAAN LTDA, CNPJ: 95.719.472/0001-05, conforme notas fiscais, série:3, nº 000.103.781, no valor de R\$ 204,06 e nº000.103.935 no valor de R\$180,27, e o qual necessitou pagar taxas de estacionamento da Prefeitura Municipal de Curitiba-Pr, conforme nota fical, Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA CNPJ:85.055.598/0001-79 nº24653 no valor de R\$ 20,00 e Razão Social: HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA CNPJ:14.661.448/0001-60 nº33422 no valor de R\$ 22,00.

OBJETO: Dois (02) abastecimentos um no valor de R\$ 180,27 e outro no valor de R\$ 204,06; Duas (02) taxas de estacionamento uma no valor de R\$ 22,00 e outra no valor de R\$ 20,00.

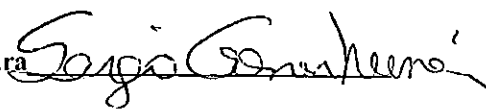
TOTAL DE R\$426,33

Solicitado Por: Sergio Gossenheimer

Data da Solicitação: 30/08/2019

Assinatura

Carimbo



DEPARTAMENTO DE COMPRAS E PLANEJAMENTO

RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Dotação: *216 e 262*

Data do Encaminhamento ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Autorização Financeira

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

RECURSO FINANCEIRO () Possui () Não Possui

FORMA DE PAGAMENTO Até 30 dias

GABINETE DO PREFEITO

() Autorizado () Não Autorizado

Data ____/____/____ Assinatura _____

Carimbo

Prefeitura do Município de Pato Bragado

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Administração e Finanças

CNPJ Nº 95.719.472/0001-05

NOTA DE EMPENHO / LIQUIDAÇÃO

Av Willy Barth, 2885. Fone/Fax (45) 3282-1355
www.patobragado.pr.gov.br

Nº DO EMPENHO / TIPO: 1009524/2019 Ordinário
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamentário

02 Executivo Municipal 08 Secretaria de Obras, Viação e Urban
1545213002.031000 Manutenção das Atividades da Secretaria
339014.00.00.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL 2457
390314.14.07 DESPESAS DE VIAGENS REAL. EM REGIME DE R 2463

2.563 SERGIO GOSSENHEIMER
CPF/CNPJ: 886.520.689-68
AV CONTINENTAL 785 CENTRO

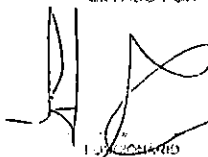
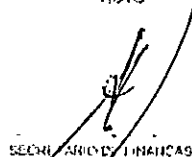
CÓDIGO BANCÁRIO
2 715-0 14696-0

0 PATO BRAGADO PR

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
29.08.2019	29.08.2019	42,00	21.073,33	21.031,33

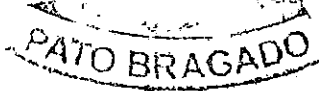
ITEM	QUANTIDADE	UNID	CLASSIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	1,0000		Reembolso despesas com estacionamento para o veículo placa AZS 5022 em viagem a Curitiba - Pr, nos dias 27 a 29/08/2019, juntamente com o prefeito Leomar Rôden, para cumprir agenda Oficial, cfe. Portaria nº 432 de 26/08/2019.	42,0000	42,00
					0,00



00505 Royalties Tratado de Itaipu Binacional **TOTAL GERAL** 42,00


<p>EMITIDO POR</p>  <p>SECRETÁRIO</p>	<p>VISTO</p>  <p>SECRETÁRIO DE FINANÇAS</p>	<p>DATA</p>	<p>PAGAMENTOS PARCIAIS</p> <p>ORDEM</p> <p>VALOR R\$</p> <p>SALDO A PAGAR</p>
<p>ORDEN DE PAGAMENTO</p> <p>PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO. PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.</p>		<p>RECIBO R\$</p> <p>DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBEREMOS A IMPORTANCIA DESTA EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACUMULADO DESCRITO E PELA QUAL DOUAMOS) PLENA E IRREVOCÁVEL QUITAÇÃO</p>	
DE	DE	DE	DE
<p>_____ PREFEITO DO MUNICÍPIO</p>		<p>_____ AUTENTICAÇÃO</p>	

18-06-2019

01-07-2019



 <p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 24653										
	Data e Hora de Emissão 29/08/2019 09:40:19										
	Código de Verificação YIQPV401										
<p align="center">PRESTADOR DE SERVIÇOS</p> <p>  Razão Social: HOTEL NIKKO LTDA CPF / CNPJ: 85.055.598/0001-79 Inscrição Municipal: 09 01 0261616-6 Endereço: R.BARÃO DO RIO BRANCO, 000546 - BAIRRO: CENTRO Tel.: 41 - 21051808 Município: CURITIBA UF: PR Email: nikko@hotelnikko.com.br </p>											
<p align="center">TOMADOR DE SERVIÇOS</p> <p> Nome/Razão Social: PREFEITURA DE PATO BRAGADO CPF / CNPJ: 95.719.472/0001-05 IMU: Outro Doc.: Endereço: AV WILLY BARTH, 2885 - BAIRRO: CENTRO - CEP: 87940000 Município: Pato Bragado UF: PR Email: airtocavali@gmail.com </p>											
<p align="center">DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS</p> <p>DESPESAS DE ESTACIONAMENTO DE 28/08/2019 A 29/08/2019:</p> <p>VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS R\$ 2,89 (18,45%) FONTE IBPT</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$ 20,00</p>											
<p align="center">VALOR TOTAL DA NOTA - R\$20,00</p>											
<p>Código da Atividade</p> <p>09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Total das Deduções (R\$)</th> <th>Base de Cálculo (R\$)</th> <th>Alíquota (%)</th> <th>Valor do ISS (R\$)</th> <th>Crédito p/ Abatimento do IPTU</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td align="center">0,00</td> <td align="center">20,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> <td align="center">0,00</td> </tr> </tbody> </table>	Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU	0,00	20,00	0,00	0,00	0,00	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU							
0,00	20,00	0,00	0,00	0,00							
<p align="center">OUTRAS INFORMAÇÕES</p> <p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2008. Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.</p>											

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 33422
	Data e Hora de Emissão 28/08/2019 11:44:39
	Código de Verificação X6FBCE0Z
PRESTADOR DE SERVIÇOS	
<p>Razão Social: HOTEL NACIONAL INN CURITIBA LTDA. CPF / CNPJ: 14.661.448/0001-60 Inscrição Municipal: 09 01 0628912-6 Endereço: R.LOURENÇO PINTO, 000450 - BAIRRO: CENTRO Tel.: 41 - 33224242 Município: CURITIBA UF: PR Email: financeiro@nacionalinncuritiba.com.br</p>	
TOMADOR DE SERVIÇOS	
<p>Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO CPF / CNPJ: 95.719.472/0001-05 IMU: Outro Doc.: Endereço: AVENIDA WILLY BARTH, 2885 - CEP: 85948000 Município: Pato Bragado UF: PR Email:</p>	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	
<p>DESPESAS COM ESTACIONAMENTO</p> <p>Valor Líquido da Nota Fiscal = R\$22,00</p> <p style="text-align: right; font-size: 2em; margin-top: 20px;">22,00</p>	
VALOR TOTAL DA NOTA - R\$22,00	
<p>Código da Atividade 09 - 01 - Hospedagem de qualquer natureza em hotéis, apart-service condominiais, flat, apart-hotéis, hotéis residência, residence-service, suite service, hotelaria marítima, motéis, pensões e congêneres; ocupação por temporada com fornecimento de serviço (o valor da alimentação e gorjeta, quando incluído no preço da diária, fica sujeito ao Imposto Sobre Serviços).</p>	
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)
0,00	22,00
Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)
5,00	1,10
Crédito p/ Abatimento do IPTU	
0,00	
OUTRAS INFORMAÇÕES	
<p>Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei 73/2009.</p>	